



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N.º 6765/2025
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 33/25

Ref. Contratação de empresa credenciada, no valor R\$ 3.633,33 (Três mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

A Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no feito protocolado sob o n.º 6765/2025, que seja autorizado contratação de banda para apresentação no evento BBQ DO VALE será realizado no Ginásio Poliesportivo Mario de Araújo Chaves. A contratação será com a empresa **54.273.122 Marcelo de Sousa Carneiro**, inscrita no CNPJ sob nº 54.273.122/0001-80, no valor R\$ 3.633,33 (Três mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no artigo 74, IV da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

PROCESSO N.º 6765/2025

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 6765/2025, em especial as cotas de 16 de maio de 2025 da dought Procuradoria Geral do Município e de 16 de maio de 2025 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no artigo 74, IV da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. **RATIFICO** a inexigibilidade licitatória para contratação da empresa **54.273.122 Marcelo de Sousa Carneiro**, inscrita no CNPJ sob nº 54.273.122/0001-80, no valor de R\$ 3.633,33 (Três mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 16 de maio de 2025.

JOSE CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito Municipal